

PORTARIA n. 03/2019

Concede elogio aos servidores Clayre Teles Eller (TCE/RO), Márcio Santos Alves (TCE/RO), Silvio José da Silva (TCM/GO), Priscila Kelly F. Borges (TCM/GO), Dhenia Gerhardt (TCE/TO), Risodalva Castro (TCE/MT), Paula Fontes (TCE/MT), Paulo Panassol (TCE/RS), Luiz Genédio Mendes Jorge (TC/DF), integrantes da equipe de assessores do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas:

- 1. O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRIBUNAIS DE CONTAS, no uso de suas atribuições e;
- 2. Considerando que as atividades do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas pressupõem atuação de assessoria técnica especializada na promoção e adoção dos estudos necessários aos debates; elaboração e expedição de documentos para conhecimento prévio de seus membros integrantes; adoção das providências formais e materiais que otimizem as reuniões e a boa execução das atividades previstas;
- 3. Considerando que a equipe de assessores do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas não tem poupado esforços para cumprir com esmero e dedicação, ao tempo e ao modo, as atribuições e demandas do CNPTC, que somadas aos afazeres rotineiros de seus Tribunais de origem agregam um volume de atividades responsavelmente assumidas e cumpridas, sem, todavia, a percepção de qualquer contraprestação que justifique ou incentive tal comprometimento.
- Considerando que na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, havida na data de 13 de junho de 2019 em Goiânia/GO, o órgão colegiado, à unanimidade, reconheceu o empenho, eficiência e comprometimento da equipe de assessores como responsáveis pela organização das atividades que envolvem os encontros dos presidentes dos Tribunais de Contas, e entendeu por bem a prática desse ato simbólico como demonstração de gratidão pelos bons resultados nos trabalhos empreendidos.
- 5. **RESOLVE:**
- 6. Art. 1º Agradecer e elogiar os assessores Clayre Teles Eller (TCE/RO), Márcio Santos Alves (TCE/RO), Silvio José da Silva (TCM/GO), Priscila Kelly F. Borges (TCM/GO), Dhenia Gerhardt (TCE/TO), Risodalva Castro (TCE/MT), Paula Fontes (TCE/MT), Paulo Panassol (TCE/RS) e Luiz Genédio Mendes Jorge (TC/DF), pelo esmero, profissionalismo, dedicação, responsabilidade, comprometimento na execução das atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas.
- Art. 2º Encaminhar o presente ato aos respectivos Tribunais de Contas para conhecimento de seus Presidentes e para a adoção das providências necessárias ao registro nos assentos funcionais dos assessores mencionados.
- 8. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA Presidente do CNPTC



Documento assinado eletronicamente por EDILSON DE SOUSA SILVA, Presidente, em 15/07/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.ro.gov.br/validar, informando o código verificador 0116083 e o código CRC 6E6A2328.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 006204/2019 Este processo utiliza a estrutura do Tribunal de Contas de Rondônia

SEI nº 0116083